



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 106/20, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

335

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 23 / 03 / 20
Ass. <i>Julian</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONSTITUIR** uma Comissão Municipal de Avaliação e Leilão, a ser integrada pelos servidores públicos a seguir discriminados, Srs. **ANTÔNIO PACHECO FILHO**, matrícula nº 1775-2, **JOSÉ AGUINALDO BARBOSA LIMA**, matrícula nº 1712-4, **JOÃO BATISTA SANTOS SOARES**, matrícula nº 03333-6, **PAULO ROBERTO MONNERAT RODRIGUES**, matrícula nº 3355-3, sob presidência do primeiro, para promover vistoria e avaliação de bens inservíveis, constituídos de veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Miracema-RJ, cuja finalidade é de provável alienação de bens sucateados e inservíveis para o serviço público, por se revelarem antieconômicos, devidamente descritos no anexo, manifestando-se através de Termo de Avaliação, sem ônus para os cofres públicos municipais, porém considerada a tarefa como relevante serviço prestado à municipalidade miracemense.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de março de 2020.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema